

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2022/00154

Publicação Diária - Data: 15/09/2022

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (DIRFO-GP)

PORTARIA-DIRFO-GP N° JFES-PDF-2022/00262, de 14 de setembro de 2022

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

REVOGAR, com efeitos a partir de 14/09/2022, a PORTARIA N° JFES-PDF-2022/00181, de 06/07/2022, que designou o(a) servidor(a) **BERNADETE HOLZMEISTER BECACICI**, TÉCNICA JUDICIÁRIA, matrícula 10269, para prestar auxílio à 1ª VARA FEDERAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP N° JFES-PDF-2022/00263, de 14 de setembro de 2022

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

REVOGAR o item XXXVI da PORTARIA N° JFES-PDF-2022/00138, de 23/05/2022, e LOTAR o(a) servidor(a) **RICARDO DE AQUINO JUNIOR**, TÉCNICO JUDICIÁRIO /DIGITAÇÃO, matrícula 10234, no(a) SEÇÃO DE SUPORTE AOS SISTEMAS PROCESSUAIS - SESUP, com efeitos a partir de 15/09/2022.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP N° JFES-PDF-2022/00264, de 14 de setembro de 2022

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento N°: 3542723-1533 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3542723-1533>



JFESBIE20220154A

SIGA

RESOLVE:

REVOGAR o item XXXVII da PORTARIA Nº JFES-PDF-2022/00138, de 23/05/2022, e **LOTAR** o(a) servidor(a) **FÁBIO ROBERTO DE ANDRADE SANTOS**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10400, no(a) SEÇÃO DE SUPORTE AOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS - SESAD, **com efeitos a partir de 15/09/2022**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00265, de 14 de setembro de 2022

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o(a) servidor(a) **RICARDO DE AQUINO JUNIOR**, TÉCNICO JUDICIÁRIO/DIGITAÇÃO, matrícula 10234, da função comissionada de DIRETOR DE NÚCLEO (FC-06) do(a) NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, para a qual foi designado(a) por meio da PORTARIA Nº JFES-PDF-2022/00139-IX, de 23/05/2022, **com efeitos a partir de 15/09/2022**.

II - DESIGNAR o(a) referido(a) servidor(a) para exercer a função comissionada de SUPERVISOR (FC-05) do(a) SEÇÃO DE SUPORTE AOS SISTEMAS PROCESSUAIS - SESUP, em vaga decorrente da Resolução nº TRF2-RSP-2022/00087, de 09/09/2022.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00266, de 14 de setembro de 2022

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o(a) servidor(a) **FÁBIO ROBERTO DE ANDRADE SANTOS**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10400, da função comissionada de ASSISTENTE I (FC-01) para a qual foi designado(a) por meio da PORTARIA Nº 651/DF, de 13/12/2011, **com efeitos a partir de 15/09/2022**.

II - DESIGNAR o(a) referido(a) servidor(a) para exercer a função comissionada de SUPERVISOR (FC-05) do(a) SEÇÃO DE SUPORTE AOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS - SESAD, em vaga decorrente da Resolução nº TRF2-RSP-2022/00087, de 09/09/2022.



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3542723-1533 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3542723-1533>



SIGA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP N° JFES-PDF-2022/00267, de 14 de setembro de 2022

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE
DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

I - DISPENSAR o(a) servidor(a) **NIVIA SILVA ALMEIDA CORRÊA**, TÉCNICA JUDICIÁRIA, matrícula 10462, da função comissionada de ASSISTENTE II (FC-02) do(a) 3º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL, para a qual foi designado(a) por meio da PORTARIA N° JFES-PDF-2014/00461, de 26/11/2014.

II - DESIGNAR o(a) referido(a) servidor(a) para exercer a função comissionada de ASSISTENTE IV (FC-04) do(a) GABINETE REMOTO em vaga decorrente da Resolução n° TRF2-RSP-2022/00087, de 09/09/2022.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP N° JFES-PDF-2022/00268, de 14 de setembro de 2022

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE
DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

I - DISPENSAR o(a) servidor(a) **ROBERTA COUTINHO MARTINS**, ANALISTA JUDICIÁRIA, matrícula 10832, da função comissionada de ASSISTENTE III (FC-03) do(a) 1º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL, para a qual foi designado(a) por meio da PORTARIA N° JFES-PDF-2021/00274, de 21/10/2021.

II - DESIGNAR o(a) referido(a) servidor(a) para exercer a função comissionada de ASSISTENTE IV (FC-04) do(a) GABINETE REMOTO em vaga decorrente da Resolução n° TRF2-RSP-2022/00087, de 09/09/2022.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP N° JFES-PDF-2022/00269, de 14 de setembro de 2022



**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE
DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **DEISE CAMARA BARCELLOS**, TÉCNICA JUDICIÁRIA, matrícula 15159, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE III (FC-03) do(a) 1º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL, em vaga decorrente da dispensa de ROBERTA COUTINHO MARTINS, matrícula 10832.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00270, de 14 de setembro de 2022

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE
DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

I - DISPENSAR o(a) servidor(a) **MÁRCIO JOSÉ MERLO ARAÚJO**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10410, da função comissionada de ASSISTENTE II (FC-02) do GABINETE REMOTO para a qual foi designado(a) por meio da PORTARIA Nº JFES-PDF-2020/00177, de 25/06/2020, **com efeitos a partir de 15/09/2022**.

II - DESIGNAR o(a) referido(a) servidor(a) para exercer a função comissionada de ASSISTENTE IV (FC-04) do(a) GABINETE REMOTO, em vaga decorrente da Resolução nº TRF2-RSP-2022/00087, de 09/09/2022.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00271, de 14 de setembro de 2022

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE
DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

DISPENSAR o(a) servidor(a) **MÁRCIA LOPES GOMES FANELLI**, TÉCNICA JUDICIÁRIA/DIGITAÇÃO, matrícula 10332, da função comissionada de ASSISTENTE II (FC-02) do(a) GABINETE REMOTO, para a qual foi designado(a) por meio da PORTARIA Nº JFES-PDF-2020/00179, de 25/06/2020, **com efeitos a partir de 15/09/2022**.



PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP N° JFES-PDF-2022/00272, de 14 de setembro de 2022

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE
DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

REVOGAR, com efeitos a partir de **15/09/2022**, o item XXIII da PORTARIA JFES-PDF-2022/00144, de 27/05/2022, que designou o(a) servidor(a) **FÁBIO ROBERTO DE ANDRADE SANTOS**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10400, para atuar como substituto(a) eventual do(a) DIRETOR DE NÚCLEO (FC-06) do(a) NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, RICARDO DE AQUINO JUNIOR, matrícula 10234.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP N° JFES-PDF-2022/00273, de 14 de setembro de 2022

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE
DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

REVOGAR, com efeitos a partir de **05/09/2022**, a PORTARIA JFES-PDF-2020/00210, de 22/07/2020, que designou o(a) servidor(a) **MÁRCIO JOSÉ MERLO ARAÚJO**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10410, para atuar como substituto(a) eventual do(a) OFICIAL DE GABINETE (FC-05) do(a) GABINETE REMOTO, ROGERIO MARTINAZZI FILHO, matrícula 10899.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP N° JFES-PGP-2022/00518, de 13 de setembro de 2022



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento N°: 3542723-1533 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3542723-1533>



SIGA ➔

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, por necessidade de serviço e a partir do dia **16/09/2022**, a **3ª parcela** de férias do período aquisitivo **2020/2021** da servidora **AGLAIA AGUIAR DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, matrícula 10.273, lotada na Seção de Cadastro, devendo o saldo de interrupção (09 dias) ser usufruído de **03 a 11/11/2022**, nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA-NGP N° JFES-PGP-2022/00522, de 14 de setembro de 2022

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **VICTOR VINICIUS VENTURA**, Analista Judiciário, matrícula 15.161, lotado no 3º Juizado Especial Federal, a **1ª parcela** de férias do período aquisitivo **2020/2021**, a ser usufruída de **27/09 a 14/10/2022**, nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA-NGP N° JFES-PGP-2022/00523, de 14 de setembro de 2022

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento N°: 3542723-1533 - consulta à autenticidade em
<https://sigar.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3542723-1533>



SIGA

Art. 1º - **ALTERAR**, em parte, a Portaria JFES-PGP-2021/00574, de 18/11/2021, remarcando, a pedido da servidora, a **2ª parcela** de férias do período aquisitivo **2020/2021** de **MARIA CONCEIÇÃO CARVALHO PIN**, matrícula 15.006, lotada na 1ª Vara Federal Cível, para o período de **16 a 30/11/2022 (15 dias)**, nos termos do artigo 4º, § 3º, da Resolução nº 00221 /2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

***** FIM *****

PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO	
Dr. Fernando Cesar Baptista de Mattos Juiz Federal - Diretor do Foro	JFES-BIE-2022/00154 - Geração: SEDOD Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD Publicação diária na intranet
Cristiene Ginaid de Souza Cupertino de Castro Diretora da Secretaria Geral	Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3542723-1533 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3542723-1533>



SIGA ➔